



TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS E DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DO MUNICIPIO DE MARINGÁ E SARANDI – SINDISHOP, representando os empregados, e de outro lado, as empresas situadas no SHOPPING MARINGÁ PARK DE MARINGÁ, ambas representada por seus representantes legais, têm justo e acordado firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE ACORDO: *O presente termo aditivo retifica horário de funcionamento das lojas no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) onde seria das 10h00 às 22h00, leia-se das 13h00 às 22h00;*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O descumprimento deste acordo por parte da empresa sujeitá-la-á à multa de 20% (vinte por cento) do menor piso salarial por infração e por empregado prejudicado, a qual reverterá em favor do empregado prejudicado;*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica resguardada à entidade sindical profissional, por intermédio de seus representantes, a fiscalização do efetivo cumprimento do presente acordo.*

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022.



SINDISHOP
Natalina Soprano - Presidente



SINDESC
Massimiliano Alfredo Silvestrelli

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI

Av. São Paulo, 1061 - Sala 1608 - Aspen Park Trade Center
Maringá/PR - CEP-87.013-040 – Site www.sindishop.com – e-mail sindishopp@hotmail.com
FONES (44) 3034.5059 - 99921.0744 (tim)

